



MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 0601018/2025 – SEMOUT/PMB INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – INEX-CC/PMB

Considerando a análise da legalidade do procedimento, conforme disposições contidas no parecer jurídico, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a locação de imóvel localizado na Avenida Charles Assad, nº 171, Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, para instalação e pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Bonito/PA, pelas atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a locadora **EDILENE PEREIRA DE SALES**, CPF nº 353.964.362-87, residente e domiciliada na Avenida Charles Assad, S/N, Centro, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, proprietária do imóvel, pelo **valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignada em orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Bonito/PA, 27 de janeiro de 2025.

ALEX SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL